



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

**ATA DE VISITA CORREICIONAL ORDINÁRIA REALIZADA NO
SERVIÇO DE APOIO ÀS VARAS DO TRABALHO**

Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e seis, às 10h, compareceu, em Visita Correicional Ordinária, ao Serviço de Apoio às Varas do Trabalho (setor auxiliar do primeiro grau), em conformidade com o disposto na Consolidação das Leis do Trabalho e no Regimento Interno deste Tribunal, o Ex.^{mo} Sr. Juiz Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região, **Dr. JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR**, acompanhado pelo Secretário, pelo Assistente Especializado e pelo Assistente-Chefe do Setor de Estatística, respectivamente, José Sóstenes Nascimento de Lima, Auricélio Ferreira Leite e José Humberto Cunha Vassalo, tendo sido recebido pela sua Diretora, Dr.^a Maria Itacira de Oliveira Nascimento e Silva e pelos demais servidores. Logo ao chegar, o Sr. Corregedor vistoriou as novas instalações físicas do S.A.V.T., agora localizado no mesanino do Edifício Quintella Cavalcante, situado na Avenida da Paz, 1994, Centro, nesta capital. Em seguida, o Sr. Corregedor passou a examinar o demonstrativo dos dados estatísticos do setor, os quais foram colhidos dos boletins estatísticos periódicos e de diversos relatórios fornecidos pelo sistema informatizado de movimentação processual do TRT da 19ª Região.

CONSIDERAÇÕES GERAIS: Reunidos os servidores, deu início o Ex.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Continuação da Ata de Correição – Serviço de Apoio às Varas do Trabalho.

Fls. 2

mo Sr. Juiz Corregedor à Sessão Solene de Correição. Passou a palavra ao Secretário da Corregedoria para apresentação dos dados correicionais. Finalizada a apresentação, o Corregedor teceu comentários sobre a dificuldade que tem encontrado em face do número reduzido de servidores do Regional; falou do projeto de lei visando a criação de novos cargos, que se encontra em tramitação; Com a palavra, a Diretora falou que o SAVT tem auxiliado de forma contundente na solução de gargalos nas atividades das varas, o que pode ser verificado nos números apresentados; disse que em boa parte dos processos que são enviados para realização de atividades naquele setor, há pendência de atos anteriores que não foram praticados pela vara; falou que em alguns casos a ausência da prática do ato processual inviabiliza a atividade a ser praticada no setor; disse também que vários processos chegam ao setor com irregularidades formais; O corregedor orientou que quando da devolução do processo à vara, em tendo sido constatadas irregularidades, fosse lavrada certidão informando o fato; disse ainda, que, o procedimento seria disciplinado pela Consolidação dos Provimentos. Nada mais havendo a tratar, o Ex.mo Sr. Juiz Presidente e Corregedor encerrou os trabalhos, nesta data, deixando assinalado o prazo de 10 dias, a contar do recebimento desta Ata de Correição, para que todos do setor,



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**
Continuação da Ata de Correição – Serviço de Apoio às Varas do Trabalho.
Fls. 3

querendo, ofereçam suas considerações. E, para constar, lavrou-se a presente, que vai devidamente assinada, na forma da lei.

JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR

Juiz Presidente e Corregedor

JOSÉ SÓSTENES NASCIMENTO DE LIMA

Secretário da Corregedoria

AURICÉLIO FERREIRA LEITE

Assistente Executivo

JOSÉ HUMBERTO CUNHA VASSALO

Facilitador de Processos - Estatística